

### REGULAMENTO

#### 1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Este campeonato é dirigido aos atletas dos escalões de **infantis, iniciados, juvenis e juniores**, filiados na AARAM ou no INATEL e com a sua situação regularizada.
  - 1.1.1. Estes campeonatos serão disputados em 4 jornadas: as duas primeiras destinadas a atletas juvenis e juniores (12 e 13 de janeiro); e as restantes destinadas a infantis e iniciados (2 e 23 de fevereiro).
- 1.2. Cada clube poderá fazer-se representar por um número ilimitado de atletas.
  - 1.2.1. A participação nas estafetas é limitada ao máximo de duas por clube e não é permitida a constituição de estafetas com atletas individuais ou de diferentes clubes.
- 1.3. Cada atleta pode participar em 2 provas por dia, num máximo de 3 provas nos dias de competição destinados ao respetivo escalão etário, ou 4 se uma delas for uma estafeta.
- 1.4. Os atletas devem participar apenas nas provas do seu escalão etário, excepto quando se trate de provas de participação conjunta (devidamente identificadas no calendário).
- 1.5. Os atletas devem respeitar os requisitos do Regulamento Geral de Competições, que a seguir se enunciam:
  - 1.5.1. Os atletas juvenis que participem em provas de distância igual ou superior a 300 metros, e Juniores que participem em provas de distância igual ou superior a 1500m, não podem participar posteriormente em mais nenhuma prova dessa jornada, com exceção da estafeta de 4x100m.
  - 1.5.2. Os atletas infantis que participem em provas de distância igual ou superior a 150 metros e iniciados que participem em provas de distância igual ou superior a 250 metros, não poderão participar posteriormente em nenhuma outra prova dessa jornada, com exceção da estafeta de 4x80m.
  - 1.5.3. Os atletas infantis que participem em provas de distância igual ou superior a 600m não poderão participar posteriormente em mais nenhuma prova.
- 1.6. Neste campeonato, os atletas juvenis e juniores competem em conjunto, embora com os respectivos engenhos e altura de barreiras.
- 1.7. Todas as corridas serão disputadas por séries.
  - 1.7.1. A distribuição dos atletas pelas séries é da responsabilidade da organização, procurando-se que a última série seja composta pelos atletas com melhores marcas.
  - 1.7.2. A classificação é ordenada em função dos tempos realizados por cada atleta – em caso de empate em séries diferentes, os pontos serão repartidos equitativamente.
- 1.8. Nos lançamentos e saltos horizontais, haverá lugar a 3 ensaios para todos os concorrentes, mais 3 ensaios suplementares para os concorrentes com as 8 melhores marcas (no caso dos juvenis e juniores é considerada a sua classificação conjunta).
- 1.9. O modo de subida das fasquias é definido nas “observações” do programa horário.

### 2. PARTICIPAÇÃO EXTRA COMPETIÇÃO

- 2.1. Será permitida a participação extra competição nas provas expressamente assinaladas no programa.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão efetuadas junto do secretariado no dia das provas. São estipulados dois períodos para aceitação / validação das inscrições:
- 3.1.1. Para as provas que tenham início nos primeiros 30 minutos do programa horário, as inscrições terão de ser efetuadas em ficha própria, impreterivelmente, até 30 minutos antes do início da competição.
- 3.1.2. Para as restantes provas, as inscrições deverão ser feitas nos 30 minutos seguintes, ou seja, até ao início da competição.

### 4. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

- 4.1. Estes campeonatos atribuem os títulos de **Campeões Regionais de Inverno** dos escalões de infantis, iniciados, juvenis e juniores nas provas em disputa para cada escalão e sexo.

### 5. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

- 5.1. Estes campeonatos designam também os **clubes Campeões Regionais de Jovens de inverno** (em femininos e masculinos).
- 5.2. As equipas serão constituídas por atletas dos escalões de infantis, iniciados, juvenis e juniores.
- 5.3. Para obter classificação colectiva, um clube terá de classificar um mínimo de oito (8) atletas do mesmo sexo em, pelo menos, dez (10) provas ao longo das 4 jornadas do programa.
- 5.4. Em cada prova pontua apenas o melhor atleta e a melhor estafeta de cada clube.
- 5.4.1. Para este efeito, os restantes atletas do mesmo clube e outros atletas individuais serão ignorados da classificação.
- 5.5. Serão atribuídos 7, 5, 4, 3, 2, e 1 pontos respetivamente aos 1º, 2º...e 6º classificado de cada prova.
- 5.5.1. Para efeitos de classificação coletiva, nas provas para juvenis e juniores será considerada uma classificação única por prova – o que é válido também para as provas de lançamentos e de 60m barreiras, apesar de os atletas de cada escalão disputarem a competição com os respetivos engenhos e altura de barreiras.
- 5.5.1.1. Apesar de haver uma classificação única para juvenis e juniores, serão atribuídos os títulos individuais ao melhor atleta de cada escalão.
- 5.6. Vence, em cada sexo, o clube cuja equipa obtenha o maior somatório de pontos no final dos campeonatos.
- 5.6.1. Em caso de empate, vence o clube com maior número de vitórias individuais (se o empate persistir, vence o clube com maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente).

### 6. PRÉMIOS

- Serão atribuídos troféus aos clubes vencedores em cada sexo.
- Serão atribuídas medalhas aos vencedores em cada escalão (e 1ª equipa nas estafetas).

### 23 / FEVEREIRO – SÁBADO (FUNCHAL - RG3)

| Hora  | PROVA | Sexo | Inf | Inic | Juv   | Jun   | Sen   | Obs                           |
|-------|-------|------|-----|------|-------|-------|-------|-------------------------------|
| 10h00 | PESO  | F+M  | ✓   |      |       |       |       | 2 e 3kg                       |
| 10h40 | PESO  | F+M  |     | ✓    |       |       |       | 3 e 4kg                       |
| 11h20 | PESO  | F+M  |     |      | Extra | Extra | Extra | Extra: 3 / 4 / 5 / 6 / 7,26kg |

### 23 / FEVEREIRO – SÁBADO (RIBEIRA BRAVA - CDM)

| Hora  | PROVA       | Sexo | Inf | Inic | Juv   | Jun   | Sen   | Obs                              |
|-------|-------------|------|-----|------|-------|-------|-------|----------------------------------|
| 15h00 | 60 M BARR.  | F    |     | ✓    |       |       |       | 6b - 12+7,5 / 0,76m              |
|       | ALTURA      | F    | ✓   |      |       |       |       | 1,00 (+4) → 1,24 (+3cm)          |
| 15h10 | 60 M BARR.  | M    |     | ✓    |       |       |       | 5b - 13+8m / 0,84 m              |
| 15h15 | COMPRIMENTO | F    |     | ✓    |       |       |       |                                  |
| 15h20 | 60 M BARR.  | F    |     |      | Extra | Extra | Extra | 5b - 13+8,5m / 0,76/0,84 m       |
| 15h30 | 60 M BARR.  | M    |     |      | Extra | Extra | Extra | 5b - 13,72+9,14 / 0,91/1/1,067 m |
| 15h40 | 60 M        | F    | ✓   |      |       |       |       |                                  |
| 15h50 | 60 M        | M    | ✓   |      |       |       |       |                                  |
| 16h00 | 60 M        | F    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |
| 16h10 | 60 M        | M    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |
|       | COMPRIMENTO | M    |     | ✓    |       |       |       |                                  |
| 16h15 | ALTURA      | M    | ✓   |      |       |       |       | 1,06 (+4) → 1,34 (+3cm)          |
| 16h20 | 400 M       | F    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |
| 16h25 | 400 M       | M    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |
| 16h35 | 4x 80 M     | F    | ✓   | ✓    |       |       |       |                                  |
| 16h45 | 4x 80 M     | M    | ✓   | ✓    |       |       |       |                                  |
|       | VARA        | F+M  |     |      | Extra | Extra | Extra | 2,00 (+15) → 2,60 (+10)          |
| 16h55 | 200 M       | F    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |
| 17h05 | 200 M       | M    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |
|       | COMPRIMENTO | F    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |
| 17h15 | ALTURA      | M    |     |      | Extra | Extra | Extra | 1,50 (+4) → 1,82 (+3cm)          |
|       | 1.000 M     | F    | ✓   |      |       |       |       |                                  |
| 17h25 | 1.000 M     | M    | ✓   |      |       |       |       |                                  |
| 17h35 | 1.500 M     | F    |     | ✓    |       |       |       |                                  |
| 17h45 | 1.500 M     | M    |     | ✓    |       |       |       |                                  |
| 17h55 | 3.000 M     | F    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |
| 18h10 | 3.000 M     | M    |     |      | Extra | Extra | Extra |                                  |